



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.181, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Articuladora Estadual do Grupo Gestor Estadual - Selo UNICEF - Edição 2017-2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 23.179, de 10 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA TRAJANO como Articuladora Estadual do Grupo Gestor Estadual - Selo UNICEF - Edição 2017-2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 11/09/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953656** e o código CRC **E8D66473**.